



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1068/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a ampliação da Unidade de Posto de Saúde de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da Unidade de Posto de Saúde de Rocha Leão se apresenta como uma medida de extrema relevância para garantir melhores condições de atendimento à população local. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso a especialidades médicas essenciais, o que acarreta deslocamentos constantes para outras regiões do município e até mesmo para cidades vizinhas, sobrecarregando famílias que muitas vezes não dispõem de recursos para este tipo de deslocamento. A comunidade de Rocha Leão vem crescendo e, consequentemente, a demanda por serviços de saúde de qualidade aumenta de forma proporcional, sendo indispensável que o poder público esteja atento às necessidades dessa população.

A proposta de ampliação não se limita à expansão física do espaço, mas contempla também a disponibilização de equipamentos adequados e a contratação de profissionais especializados que possam oferecer atendimento contínuo e eficiente. A presença de pediatras é fundamental para o acompanhamento do desenvolvimento infantil, assegurando diagnósticos precoces e orientações necessárias às famílias. A atuação de ginecologistas representa um pilar essencial da saúde preventiva e da atenção integral às mulheres, garantindo a realização de exames, acompanhamento pré-natal e tratamento de enfermidades. Já a inclusão de odontologistas no quadro de atendimento possibilita a promoção da saúde bucal, que é parte integrante e indissociável da saúde geral da população.



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Assim, a ampliação da Unidade de Saúde de Rocha Leão não deve ser vista apenas como uma obra estrutural, mas como um investimento direto na qualidade de vida da comunidade, diminuindo filas de espera, reduzindo deslocamentos e fortalecendo a rede municipal de saúde. Trata-se de uma medida que valoriza a cidadania, garante dignidade e reforça o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de agosto de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor